

RESOLUÇÃO N. 006/98

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
JANUARENSE AO DR. JÚLIO CÉSAR SILVEIRA.**

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do Artigo n. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 90, inciso V, letra “F”, do seu Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. JÚLIO CÉSAR SILVEIRA, o título de “Cidadão Honorário Januarense” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o Art. 1º. desta Resolução, será feita em Sessão Solene, na forma dos artigos 25, parágrafo Único e 201, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º . - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 10 de março de 1998.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
P R E S I D E N T E

Ver. JOÃO ANTÔNIO MEIRELES
V I C E - P R E S I D E N T E

Ver. EDILBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
S E C R E T Á R I O